



PORTARIA Nº 342/2022

DE 31 DE OUTUBRO DE 2022.

**CONCEDE LICENÇA PRÊMIO AO
SERVIDOR.**

O Prefeito Municipal de Tucumã, Estado do Pará, Dr. **CELSO LOPES CARDOSO**, no uso de suas atribuições legais, e considerando que o (a) servidor (a) efetivo (a) **Valdivino Coelho da Silva**, Professor I, Nível II, matrícula nº: 081263-3, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, completa quinquênio ininterrupto de exercício em função pública, conforme período aquisitivo compreendido entre **01/02/2006 a 31/10/2011** de acordo com solicitação do(a) mesmo(a), e com fundamento legal nos Artigos nº 104 e 107 da Lei nº 214 de 29.03.2001, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos,

RESOLVE:

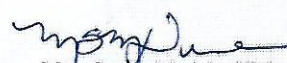
Art. 1º. Conceder o (a) mesmo (a) 45 (quarenta e cinco) dias de Licença Prêmio, com remuneração integral do cargo efetivo, cujo período de gozo será de **01/11/2022 a 15/12/2022.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Registre-se. Publique-se. Encaminhe-se ao Departamento de Recursos Humanos para as providências de estilo.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tucumã-PA, em 31 de outubro de 2022.


CELSO LOPES CARDOSO
Prefeito Municipal


Maíra Santos Marinho Vieira
Secretária de Administração e Planejamento
Publicado no Mural da Prefeitura
Municipal de Tucumã, em 31/10/2022.

